



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo

Processo nº 08759000044/2012-DV

Folha nº 101

Rubrica: *Julia*

001 / 2013

PRO. 08759000 044112

FLS 102

RUB *Julia*

TERMO ADITIVO Nº 001/2013
AO CONTRATO Nº 068/2012, FIRMADO
ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO/FUNAI E WASHINGTON CARDOSO
SOUZA.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, CNPJ nº 00059311/0012-89, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, **THIAGO HENRIQUE FIOROTT**, nomeado pela Portaria nº 113 de 27 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 01 de Abril de 2013, portador da C.I. nº 1.701.478/SSP/ES, e CPF nº 086.618.997-10, residente e domiciliado nesta cidade, e **WASHINGTON CARDOSO SOUZA**, brasileiro, RG 12.375.196 – SSP/MG, CPF nº 068.764.116-05 e **LARISSA PEREIRA CARDOSO SOUZA**, brasileira, RG 11.085.737-SSP-MG, CPF 088.704.226-07 em conformidade com o Processo nº 08759000044/2012-DV, firmam o presente **Termo Aditivo** ao Contrato 068/2012, **referente** à locação de imóvel para funcionamento da Coordenação Técnica Local de Santa Helena de Minas/MG, em consonância com a Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, **alterar a Cláusula TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Cláusula QUARTA – DO PREÇO DO ALUGUEL**, do contrato nº.: 068/2012, devendo as demais cláusulas continuarem vigorando conforme constante no contrato e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula TERCEIRA passará a incluir a seguinte redação:

As partes acima nominadas têm entre si justas e contratada a prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2013 a 14/05/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DO ALUGUEL,

A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** pela locação do imóvel, objeto deste contrato o valor global estimado de R\$ 10.372,80 (Dez mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e o valor mensal estimado de R\$ 864,40 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo

Processo nº 08759000044/2012-DV

Folha nº 102

Rubrica: *Lúcia*

PRO. 08759000 *044/119*
FLS. *103*
RUB. *Lúcia*

CLÁUSULA QUARTA – Das demais cláusulas

As demais cláusulas contratuais continuam vigendo entre as partes, que ficam fazendo parte integrante deste Termo Aditivo.

Por se acharem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produzam os seus efeitos jurídicos.

Governador Valadares, 06 de Maio de 2013.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI	<i>REC. FIRMA</i> <i>Washington Cardoso Souza</i> <i>REC. FIRMA</i> WASHINGTON CARDOSO SOUZA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	<i>Larissa Pereira Cardoso Souza</i> LARISSA PEREIRA CARDOSO SOUZA
THIAGO HENRIQUE FIOROTT <i>Thiago Fiorott</i>	PROPRIETÁRIA
COORDENADOR REGIONAL	

TESTEMUNHAS :

Messias Carlos Portes Fiuves
Belço Mendes de Souza

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E NOTAS DE
SANTA HELENA DE MINAS
CNPJ 14.308.587/0001-05

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por

Semelhança

de *LARISSA PEREIRA CARDOSO SOUZA*

e *WASHINGTON CARDOSO SOUZA*

Stª Helena de Minas *16* de *MAI* de *2013*

Em testemunho *[assinatura]* verdade

José Maria Pessoa de Mello Junior
Oficial Tabelião



Lei 15424/2004	
Emolumentos	R\$ 3,69
TFJ	R\$ 1,15
Total	R\$ 4,84

Lei 15424/2004	
Emolumentos	R\$ 3,69
TFJ	R\$ 1,15
Total	R\$ 4,84